



**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe**

**TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2024**

*TERMO DE RESCISÃO DO  
CREDENCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O  
IPESAÚDE E A CLÍNICA E LABORATÓRIO  
CHECK UP LTDA.*

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, autarquia especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853, de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, representado, neste ato, por seu Diretor Presidente, **Walter Gomes Pinheiro Júnior**, inscrito no CPF sob o nº XXX.308.228-XX RG nº X.XX6.525-X SSP/SE, residente e domiciliado nesta capital, formaliza o **TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2024**, que foi firmado com a empresa **CLÍNICA E LABORATÓRIO CHECK UP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Praça Helena de Oliveira Ribeiro, nº 30, Bairro: Centro, CEP: 49.390-000, Salgado/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.308.252/0001-15, representada, neste ato, pela sócia Maria Edna Siqueira Silva, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº XXX.780.825-XX, celebram o presente termo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de acordo com o **Edital de Credenciamento nº 02/2015**, bem como à luz do Termo de Credenciado outrora firmado entre as partes, pelo que segue:

Constitui objeto deste termo a Rescisão dos Contratos **nº 021/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços médicos, originário do certame na modalidade Credenciamento, referente ao Edital 02/2015, celebrado em 15/03/2024, que se dá entre as partes mencionadas.

Cumpre destacar que a decisão pelo credenciamento fundamenta-se na Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento **nº 021/2024**, bem como no item 13 do Edital de Chamamento Público nº 02/2015, que ensejou a contratação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do credenciante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a credenciada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.2.2. A pedido da credenciada, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.3. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A credenciada reconhece todos os direitos da credenciante em caso de eventual rescisão contratual

No Termo de Credenciamento outrora firmado entre as partes, especificamente na Cláusula Décima Segunda que trata da rescisão contratual, há expressa previsão no item 12.2. que a rescisão poderá ocorrer total ou parcial pela sua inexecução.



**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe**

Termo de Credenciamento nº 021/2024: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do credenciante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a credenciada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

Ademais disso, o item 12.3 estabelece que os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados no processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, assim foi enviado ofício para prestador, para desc credenciamento do serviço em até 30 dias, OE nº 392/2024 - fls. 265 à 269 do processo administrativo nº 2766/2022.

**Assim, fica formalizado que o Termo de Credenciamento nº 021/2024 está rescindido desde 08/08/2024.**

Aracaju, 20 de agosto de 2024.

**WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR**  
Diretor Presidente do Ipesaúde  
**Credenciante**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VOCZ-KPJQ-JIMQ-QO7K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR - 22/08/2024 09:52:09 (Certificado Digital)



**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** CLÍNICA E LABORATÓRIO CHECK UP LTDA - CNPJ n.º 22.308.252/0001-15

**OBJETO:** Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
**Diretor Presidente**

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220  
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155  
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AX7Z-PDPP-DYJX-GMVN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR - 23/08/2024 10:58:38 (Certificado Digital)

terça-feira, 27 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.471

14

LABORATORIAIS LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 27.324,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais)  
ITENS: 1,18 e 22.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024  
EMPRESA VENCEDORA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 32.568,00 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)  
ITENS: 13,14 e 15.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024  
EMPRESA VENCEDORA: HOSPITALMED LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 21.170,00 (Vinte e um mil cento e setenta reais)  
ITENS: 6.

Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 081/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** ARAÚJO & HORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.919.063/0001-53  
**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2024  
**PARECER JURÍDICO Nº** 1085/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº** 015204.61169/2024-3 (Edoc: 12739/2024)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 071/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** INSTITUTO DA CATARATA LTDA - CNPJ: 02.063.988/0001-63  
**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2024  
**PARECER JURÍDICO Nº** 1164/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº** 015204.66507/2024-2 (Edoc: 14159/2024)

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** JA MEDICINA LTDA - 31.249.867/0001-09  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.320.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/21  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2024  
**PARECER JURÍDICO Nº** 1088/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO Nº** 015204.36215/2024-6 (EDOC 8066/2024)

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** CLÍNICA E LABORATÓRIO CHECK UP LTDA - CNPJ n.º 22.308.252/0001-15  
**OBJETO:** Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8666/93  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL  
APOSTILAMENTO 01  
CONTRATO 39/2023  
LICITAÇÃO 01/2023  
**CONTRATADO:** Consórcio TK.  
**ÍNDICE CONTRATUAL:** INCC.  
**MÊS DE REFERÊNCIA:** abril/2024.  
**PERCENTUAL DO ÍNDICE:** 3,3602%.  
**DATA DO APOSTILAMENTO:** 22 de agosto de 2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO  
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA Nº 2316/2024 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA CELMA LIMA FERREIRA, CPF Nº XXX.694.235-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: F Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Decisão Judicial.

Aracaju, 26 de Agosto de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA Nº 1988/2024 RESOLVE:** Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), LEONIDES ALVES SILVA REIS, CPF nº XXX.893.415-XX, do ex-segurado JULIO CAMPOS REIS, CPF Nº XXX.011.535-XX conforme Art. 90, §2º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2024.

Aracaju, 26 de Agosto de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
SETOR DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ADESAO TIPO "CARONA" ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 003 E 004/2023 - PE 01/2023/ SALC/CMRJ.**

**PROCESSO Nº 445/2024-AD.ATA.REG.PREC-PM.**  
**ÓRGÃO DETENTOR DA ATA:** Colégio Militar do Rio de Janeiro - CNPJ nº 09.561.187/0001-77.  
**ÓRGÃO CARONA:** Polícia Militar do Estado de Sergipe - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.  
**CONTRATADA:** Max Móveis Comércio de Móveis e Transportes Eireli - CNPJ: 03.963.184/001-83.  
**OBJETO:** Adesão na condição de órgão carona da Atas de Registro de Preços nºs 003 e 004/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2023/SALC/CMRJ, Processo Administrativo nº 64258.003302/2023-03 - Registro de Preços para a eventual Aquisição de Mobiliário escolar para o CMRJ.  
**CONTRATANTE:** Polícia Militar do Estado de Sergipe - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade pregão e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei estadual 5.848, de 13 de março de 2006, Decreto Estadual nº 8.747/2021, bem como os Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008 e nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023, legislação correlata e as demais disposições aplicáveis a licitação e contratos administrativos.

**Classificação Orçamentária:** 25.101 - **Classificação Funcional Programática:** 06.181.00.25 - **Projeto Atividade:** 0697 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.02 - **Fonte de Recursos:** 1500.0003.

**R\$ 109.647,30 (Cento e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).**

Parecer da PGE: nº 4719/2024.

Adjudico e Homologo em 26 de agosto de 2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL. PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMSE

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

**PAD nº 030/2024. Pregão Eletrônico nº 002/2024R.**  
**Contratante:** DESENVOLVE-SE. **Contratado:** CASA VIVA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME, CNPJ 08.797.404/0001-60.  
**Objeto:** Fornecimento de mobiliário. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Fundamentação legal:** Art. 32, IV e §3º, da Lei nº 13.303/2016. **Valor do Lote 01:** R\$ 304.000,00. **Valor do Lote 02:** R\$ 205.000,00. **Execução:** até 30 (trinta) dias consecutivos. **Vigência:** 23.08.2024 a 04.10.2024.

EXTRATO DE CONTRATO

**PAD nº 044/2024. Adesão nº 002/2024. Contratante:** DESENVOLVE-SE. **Contratado:** ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ 08.797.404/0001-60. **Objeto:** serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação qualificada conforme Ata de Registro de Preços. **Modalidade:** Adesão à ARP nº 001/2024 (PE nº 17/2023 - CODERSE). **Fundamentação legal:** Art. 66, da Lei nº 13.303/2016. **Valor estimado mensal:** R\$ 160.632,00. **Vigência:** 15.08.2024 a 14.08.2025.

DIVERSOS



CARMO ENERGY S.A  
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 64/2024 para o poço 7-CP-1994D-SE, localizado no município de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 25/06/2029.



CARMO ENERGY S.A  
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 93/2024 para o poço 7-CP-1995D-SE, localizado no município de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 12/08/2029.



CARMO ENERGY S.A  
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 154/2024 para o poço 7-CP-1922D-SE, localizado no município de Maruim, Estado de Sergipe, com validade até 12/08/2029.



CARMO ENERGY S.A  
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO - LPPER

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração nº 56/2024 para o poço LOC-CP291-CE, localizado no município de Japaratuba, Estado de Sergipe, com validade até 12/08/2025.



CARMO ENERGY S.A  
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 155/2024 para o poço 8-SZ-528-SE, localizado no município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, com validade até 12/08/2029.

POSTO E AUTO PECAS RAINHA CNPJ 04.404.427/0001-06  
Tobias Barreto recebeu ADEMA A.A.166/2024 até 14/08/2025.

PARAISO CENTRO SUL POSTO COMBUSTIVEL CNPJ 26.643.604/0001-40  
Estancia recebeu ADEMA RLI 531/2024 até 14/08/2026.

JB COM COMB E LUBRIF CNPJ 31.482.491/0004-20, Itaporanga Dajuda, recebeu da ADEMA L.P 19/2024 até 14/08/2025.

A RGD SOLAR DESENVOLVIMENTO LTDA. Inscrita no CNPJ de n. 46.454.679/0001-90 situada no Povoado Roque Mendes,